

PORTARIA Nº 2.109/2024**DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE PROGRESSÃO HORIZONTAL.**

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 34.401/2024, tendo em vista o que consta no processo nº **70031/2024**, resolve:

Art. 1º Retificar as Portarias de concessão de **PROGRESSÃO HORIZONTAL (Biênio 2020/2022)** concedida ao servidor abaixo mencionado, passando a constar da seguinte forma:

Matr.	Nome	Cargo	Lotação	Admissão	Mudança de biênio	Biênio	Letra Atual	Promovido a letra	Jus	Portarias a retificar
2895601	Helder Dalvi	PROF PEB C - Matematica	SEME	09/05/2008	01/01/2018	2020/2022	I	J	01/01/2022	2030/2023 2010/2022

Art. 2º Revogar as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 24 de setembr de 2024.

ANA CAROLINA FORNAZIER BEDIM
Secretária Municipal de Administração

